
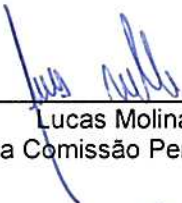



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

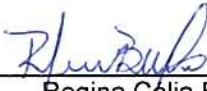
Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (09/08/2022), às 09:30 horas, no auditório da S.A.E Ourinhos/SP, presentes, **LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON**, na presidência, **LUCAS MOLINA DE MELLO**, **MARCELO MENDES DA SILVA**, **REGINA CELIA BERTHO**, **ANNY PERSIANI FABRE** e **MÁRCIO ROBERTO FERMIANO** designados membros da Comissão Permanente de Licitações pela Portaria nº 192 de 1º de agosto de 2022 e presentes os membros da Comissão de Avaliação senhores Arnaldo Cesar Capelosa, Fernando Almagro, Jose Odilon F. De Almeida, Ronaldo de Oliveira Sampaio e Leonardo Alves Corrêa. Foi instalada a **sessão para abertura dos documentos de habilitação**, referente ao processo licitatório nº 37/2022 – concorrência nº 01/2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos em nível executivo de construção e adequação de coletor – tronco, interceptores e emissário de esgoto sanitário, vertente do Rio Pardo em Ourinhos/SP. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento da participação das empresas a seguir nominadas, que regularmente apresentaram os envelopes com os documentos de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”: 1: **NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.359.577/0001-36, participação através de remessa postal; 2: **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.971.854/0001-31, com representante presente na sessão Ariel Accorsi, inscrito no CPF sob o número 846.909.098-49 e inscrito no RG sob o número 9380702/SSP-SP, um dos sócios registrados no contrato social. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes lacrados denominados “HABILITAÇÃO”, na presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e representante presente, os quais vistaram e vistoriaram todos os documentos. Tendo em vista a necessidade de diligência junto ao Setor Contábil da SAE quanto a exigência da qualificação econômico – financeira (item 7.4 do edital) e para a Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas, Fiscalização e Acompanhamento de Contrato de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos em nível básico e executivo de construção e adequação de coletor, interceptores e emissário de esgoto sanitário, e de empresa de engenharia civil especializada na elaboração de estudos e projetos em nível básico e executivo de construção e implantação de reservatório apoiado, com estação elevatória, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93 (item 7.3 do edital). Não houve interesse em interpor quaisquer tipo de recurso. Os envelopes com as PROPOSTAS foram assinados pelos presentes. A Comissão determinou a suspensão da presente sessão, sendo que oportunamente será designada nova data para julgamento dos documentos de “HABILITAÇÃO”, com a cientificação de todas as licitantes quanto ao resultado, bem como a devida publicação do ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos. Nada mais havendo consignar, eu, **LUÍS FERNANDO GOULART FRAZON**, secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ourinhos, 09 de agosto de 2022




Luís Fernando Goulart Frazon
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Lucas Molina de Mello
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Marcelo Mendes da Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Regina Célia Bertho
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Marcio Roberto Fermiano
Membro da Comissão Permanente de Licitações



Anny Persiani Fabre
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Ariel Accorsi
RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTOS LTDA

Membros da Comissão

Comissão de Avaliação das Propostas Técnicas, Fiscalização e Acompanhamento de Contrato de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos e projetos em nível básico e executivo de construção e adequação de coletor, interceptores e emissário de esgoto sanitário, e de empresa de engenharia civil especializada na elaboração de estudos e projetos em nível básico e executivo de construção e implantação de reservatório apoiado, com estação elevatória, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93



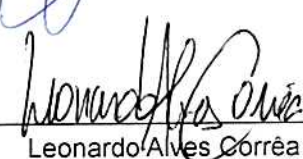
Arnaldo César Capelosa




Fernando Almagro da Silva



Ronaldo de Oliveira Sampaio



Leonardo Alves Corrêa



José Odilon F. De Almeida